

## **ATA Nº 0011/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas o Conselho Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no gabinete municipal para resolver questões pendentes e outras em pauta.

Desta forma, foi passada a palavra ao presidente Sr. Paulo Porcher para abertura da reunião, o qual agradeceu a presença de todos e falou da necessidade da reunião para resolver pendências e outras situações trazidas pelo departamento de meio ambiente.

Após, foi lida a última Ata nº 010/2021 em sua integralidade para recordar do que foi abordado, pois dois autos de infração foram apresentados na última reunião e serão colocados para votação nesta. Ainda, a partir da leitura foi apresentado que algumas situações já foram resolvidas, dentre elas: a compensação ambiental da área doada para a entidade AFAR utilizar e que fica responsável pelo plantio ao lado para compensar a supressão. Outra situação que foi parcialmente resolvida é das pombas, sendo que o departamento de meio ambiente juntamente com a secretaria de obras realizou a poda das árvores, assim, houve uma diminuição considerável de aves no local. Ao que se refere sobre a semana do meio ambiente não pode ser realizado devido o alto índice de casos positivos de Covid-19 no município, mas posteriormente houve a ação de recolhimento de lixos volumosos.

Assim, foi explanado novamente sobre os autos de infração apresentados anteriormente, sendo o primeiro sobre o caso do Sr. Algemiro Pedro Cescon referente a uma supressão de Canela (*Cinnamomum* sp) em calçada de passeio, com multa no valor de R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais) o qual será reajustado, tendo em vista que os valores das multas são reajustadas todos os anos. Foi posto em votação para os conselheiros presentes, os quais por unanimidade decidiram por permanecer a multa. Outro caso explanado novamente é do Sr. Elvio Antonio Carlot referente a uma supressão de área de estágio avançado de regeneração de 0,19 hectares, com multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Posto em votação pelo presidente, os conselheiros presentes por unanimidade decidiram por permanecer a multa.

Posteriormente, foi apresentado ao conselho assunto referente a quadro que está com a ASAPA, o qual é oriundo de um sorteio promovido pela prefeitura municipal na semana do município e que duas pessoas foram contempladas com as obras, dentre elas está em questão que foi repassada para a entidade através da ganhadora. A entidade teria interesse que fosse adquirido pelo departamento para utilizar os recursos para adequar a parte estrutural onde estão localizados os cães. Contudo, foi informado que esta forma não pode ser perfectibilizada, tendo em vista que a obra foi doada pelos artistas a prefeitura para que esta realizasse o sorteio e que a mesma não poderia adquirir, mesmo com recurso do fundo municipal de meio ambiente pelo departamento. Mas foi indicado que não há vedação de que a entidade em questão realize novo sorteio da obra para angariar fundos.

Ainda, na oportunidade o Sr. Jocival representante da Corsan pediu a palavra para explicar sobre uma denúncia que foi levantada em sessão da câmara de vereadores referente ao descarte de dejetos no rio onde é captado água utilizada no tratamento pela Corsan e disponibilizada para a população, mas que até o presente momento não houve alteração das amostras coletadas, mas que esta situação continuará sendo monitorada e que alguns vereadores estão verificando pessoalmente sobre a veracidade dos fatos levantados e que a prestadora de serviços está à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Nada mais a constar na presente Ata, dou esta por encerrada.

Estiveram presentes: Thaís Ribas Francesqui, Graciela Thaís Baccin, Roseli Fátima Salami Debastiani, Simone Carla Tomazi, Paulo Porcher, Jocival de Moraes Machado, Graciel Albino Maggioni, Carina Bertolini, Gustavo Bagatini